



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

LEI Nº 688/2017, de 29 de dezembro de 2017.

Altera as Metas Financeiras do Anexo I da Lei nº 684/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017 de 2017 – Plano Plurianual - PPA 2018/2021, visando à compatibilidade de valores entre o PPA e a LOA do Exercício de 2018.

EDÉRZIO DE JESUS MENDES, PREFEITO

MUNICIPAL DE JANGADA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Jangada aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a Lei nº 684/2017, de 20 dezembro de 2017 – Plano Plurianual 2018/2021, referente ao ano de 2018, conforme anexo I desta lei.

Artigo 2º - Fica alterada as metas financeiras para o exercício 2018, dos Projetos Atividades listados no Anexo I da Lei Nº 684/2017, conforme metas definidas na planilha em anexo, parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jangada, Estado de Mato Grosso, 21 de dezembro de 2017.

EDÉRZIO DE JESUS MENDES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT